

1 **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
3 **MUCURI/UFVJM.**

4 Às oito horas e trinta minutos do dia 30 de abril do ano de dois mil e quinze,  
5 na sala dos Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM, verificado o *quorum*,  
6 tem início a 17ª sessão ordinária do Conselho de Graduação - Congrad,  
7 conforme convocação datada de 22/04/2015, sob a presidência da Pró-  
8 reitora de Graduação, Profª Flaviana Tavares Vieira Teixeira e contando com  
9 as presenças dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o  
10 Diretor de Ensino, Prof. Marcus Alessandro de Alcântara, a Diretora de  
11 Registro e Controle Acadêmico, Adriana da Conceição Maia de Souza  
12 Rodrigues, a Técnica em Assuntos Educacionais, Lucimar Daniel Simões  
13 Salvador, a Diretora de Graduação - TO, Lais Couy, os discentes Thais  
14 Gomes dos Santos e Diego Andrade Gomes, e os Coordenadores de Cursos:  
15 Ricardo Andrade Barata (Ciências Biológicas), Christiane Motta Araújo  
16 (Enfermagem), Hércules Ribeiro Leite (Fisioterapia), Carlos José de Paula  
17 Silva (Odontologia), Luciana Fernandes Amaro Leite (Medicina), Christiane  
18 Corrêa Rodrigues Cimini (Medicina - TO), Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli  
19 (Sistema de Informação), Thiago Gomes dos Santos Braz (Zootecnia), Ivani  
20 Teixeira de Oliveira (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia  
21 Florestal), Alexandre Gutenberg da Costa Moura (BC&T), Giselle Pereira  
22 Cardoso (Engenharia de Alimentos), Tarcila Mantovan Atolini (Engenharia  
23 Química), Salvador Soares de Melo Júnior (Ciências Contábeis), Ellen Lucy  
24 Tristão (Ciências Econômicas), Samuel Chaves Dias (Matemática),  
25 Alexandre Faissal Brito (BC&T - TO), José Aparecido de Oliveira Leite  
26 (Engenharia Hídrica), Crislane de Souza Santos (Física - EAD), Fernando  
27 Armini Ruela (Química - EAD), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira  
28 (Administração Pública - EAD), Wellington Brilhante de Albuquerque  
29 (Humanidades), Pamella Alves Pereira (Letras Port./Espanhol), Valéria Maria  
30 Pena Ferreira (Letras Port./Inglês), Denise Braga (Pedagogia), Alan Faber do  
31 Nascimento (Turismo), André Rodrigo Rech (Educação do Campo), Heber  
32 Fernandes Amaral (BC&T Janaúba), Leandro Augusto Felix Tavares  
33 (Engenharia Agrícola e Agronomia), Márcia Regina Costa (Ciências Agrárias)  
34 e Thiago Vasconcelos Melo (Medicina Veterinária e Zootecnia). Foram  
35 justificadas as ausências: Walter Luiz da Silva (Educação Física Bacharelado)  
36 e José Rafael Madureira (Educação Física Licenciatura). Abrindo a sessão, a  
37 profª. Flaviana cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida,  
38 colocou em discussão as atas da 15ª e 16ª sessão ocorridas em 14-09-2014  
39 e 01-04-2015 respectivamente. As atas foram votadas e aprovadas. A ata  
40 da 15ª sessão obteve 20 votos favoráveis e 08 abstenções. A ata da 16ª  
41 sessão obteve 17 votos favoráveis e 08 abstenções. Após a aprovação das  
42 atas, iniciou-se a apreciação dos assuntos da pauta: Como primeiro item  
43 para Homologação, **Projeto Piloto de Tutoria para alunos reprovados**  
44 **em Função de uma Variável (BCT - Campus JK):** A palavra foi passada  
45 para o prof. Alexandre Gutenberg, idealizador do projeto para o BC&T -  
46 Diamantina. Ele fez uma explanação de como seria o projeto. Disse que,  
47 com a implantação da tutoria espera-se que haja uma redução na retenção  
48 dos alunos matriculados na disciplina "Funções de uma Variável" e redução  
49 da evasão no Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia. Esta  
50 implantação poderá ter como consequência a redução no tempo atual de





51 integralização do curso, uma vez que os maiores índices de reprovação no  
52 BC&T - Diamantina são na disciplina "Funções de uma Variável". O projeto  
53 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1 – Solicitação**  
54 **de aproveitamento de estágio:** Feita pelo coordenador do Curso de  
55 Engenharia Mecânica para analisar a situação de três alunos que fizeram  
56 estágio no exterior. Como nenhum representante do curso estava presente,  
57 a prof<sup>a</sup> Flaviana sugeriu passar para o próximo item, retornando ao assunto  
58 quando o representante chegasse. **2 – Nota de alteração de ementa do**  
59 **Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia:** A prof<sup>a</sup> Ivani explicou que  
60 o objetivo da alteração seria para eliminar as divergências entre as ementas  
61 dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Agronomia e Zootecnia referentes  
62 às disciplinas Administração e Marketing Rural, Economia Rural e  
63 Metodologia Científica. A Divisão de Apoio Pedagógico fez a análise das  
64 ementas e emitiu um parecer favorável à alteração. O item foi colocado em  
65 votação obtendo 28 votos a favor e 01 abstenção. **3 – Alteração do**  
66 **Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – TO:** A prof<sup>a</sup> Christiane  
67 explicou que a alteração do projeto seria para adequação de ementas de  
68 unidades curriculares, bem como inserção de referências bibliográficas.  
69 Justificou que as alterações não suprimem conteúdos, mas visam realocá-  
70 los nos módulos cuja temática tenha maior afinidade. A Divisão de Apoio  
71 Pedagógico fez a análise e emitiu um relatório favorável à alteração. Foi  
72 feita a votação, sendo aprovada, obtendo 35 votos favoráveis e 02  
73 abstenções. **4 – Representação dos Departamentos no Congrad:** A  
74 prof<sup>a</sup> Flaviana explicou que foi um pedido do prof. Marcelo Buosi, Chefe do  
75 Departamento de Matemática e Estatística para que os departamentos  
76 tenham membros representantes no Conselho de Graduação. Depois de  
77 ampla discussão, o item não foi aprovado. Recebendo 35 votos contra e 02  
78 votos a favor. **5 – Pagamento retroativo de bolsa monitoria:** O prof.  
79 Marcus Alessandro explicou que esse item foi uma solicitação de 2 alunos  
80 quanto ao pagamento retroativo de bolsa monitoria do exercício de 2014. A  
81 Divisão de Assuntos Acadêmicos argumentou que o pagamento das bolsas  
82 não poderia ser feito baseado na Resolução Consepe nº 09, de 19 de abril  
83 de 2013, em seu artigo 26, que determina: "*Não será permitido o*  
84 *pagamento de bolsa de monitoria fora do semestre letivo de exercício da*  
85 *monitoria*". Como o item levantou vários questionamentos e dúvidas, foi  
86 feito uma votação pedindo retirada de pauta afim de apurar melhor os fatos,  
87 o qual foi aprovada com 29 votos favoráveis, 02 contras e 06 abstenções. **6**  
88 **– Inclusão de alunos com necessidades especiais, normas do MEC:**  
89 Esse item foi incluído devido a Prograd ter recebido algumas reclamações  
90 verbais de não atendimento a alunos com necessidades especiais. A  
91 servidora Lucimar, representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão,  
92 NACE, foi convidada para falar um pouco da legislação nesses casos. Ela  
93 explicou que atualmente o núcleo está vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos  
94 Comunitários e Estudantis e que no ato da matrícula existe um formulário  
95 no qual o aluno declara a sua necessidade especial. Esse formulário é  
96 recolhido junto a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico. É feita uma  
97 reunião com o aluno para saber qual o apoio pedagógico necessário dentro  
98 do curso. Em seguida, quando possível, é feita uma reunião com os  
99 coordenadores e professores onde são dadas orientações. A comissão do  
100 NACE é formada por um membro da Proace, um da Prograd, um da Proad,





101 representantes técnicos administrativos, estudantes, um interprete de libras  
102 e futuramente um representante brailista. Lucimar finalizou enfatizando a  
103 necessidade de apoio de todos os docentes para melhorar a acessibilidades  
104 de alunos com necessidades especiais na universidade. A profª Flaviana  
105 pediu para que fosse repassado o documento "Referência de acessibilidade  
106 na educação superior" a todos os professores dos cursos para conhecimento  
107 e aplicação. **7- Resolução de Mobilidade Acadêmica:** O prof. Marcus  
108 explicou que esse documento foi criado com intuito de nortear os  
109 procedimentos de saída dos estudantes para o exterior, uma vez que não  
110 existe ou não se tem uma legislação na universidade que regulamente ou  
111 acompanhe os alunos no exterior. Foi feito a leitura do documento para  
112 possíveis considerações e sugestões. No **CAPÍTULO I DO PROGRAMA**, a  
113 Divisão de Registro e Controle Acadêmico pediu que fosse incorporado um  
114 parágrafo único especificando a lei de estágio adotado pela universidade.  
115 Foi sugerido que no **CAPÍTULO II DOS REQUISITOS**, no **Art. 7º** item **VI**  
116 "*demonstrar conhecimento da língua oficial do país anfitrião, mediante*  
117 *comprovação em Exame de Proficiência de acordo com a exigência da*  
118 *instituição de destino*", fosse modificado para: "*demonstrar, caso a*  
119 *exigência da instituição de destino, conhecimento da língua oficial do país*  
120 *anfitrião, mediante comprovação em Exame de Proficiência*". No **CAPÍTULO**  
121 **III DAS ATRIBUIÇÕES DA UFVJM COMO INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**,  
122 no **Art. 14**, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico sugeriu criar o  
123 Parágrafo 11: "*Solicitar cancelamento de disciplina quando a sua saída se*  
124 *der dentro do período letivo em curso, observando as normas dos*  
125 *regulamentos de cursos.*" No **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA**  
126 **UFVJM COMO INSTITUIÇÃO RECEPTORA**, sugeriu-se que no Art. 18,  
127 item II fosse modificado para: "*Indicar um professor para exercer a função*  
128 *de tutor para acompanhar o desenvolvimento das atribuições programadas,*  
129 *informando a respectiva Chefia do Departamento e/ou unidade equivalente*  
130 *no qual o docente está lotado*". A Resolução de Mobilidade Acadêmica foi  
131 colocada em votação, sendo aprovado por 34 votos a favor, obtendo 03  
132 abstenções. **8 - Inclusão de Equivalência:** A profª Flaviana explicou que  
133 foi uma solicitação da coordenação da Engenharia de Alimentos. A palavra  
134 foi passada então para a profª Gizelle, que solicitou a equivalência das  
135 disciplinas QUI008 – Química Orgânica, ofertada pelo o Curso de Química e  
136 CTD131 – Química Tecnológica 2, ofertada pelo Curso de Bacharelado em  
137 Ciência e Tecnologia para o curso de Engenharia de Alimentos. Ela explicou  
138 que a equivalência entre essas duas disciplinas já existe nos cursos de  
139 Bacharelado em Ciências e Tecnologia e de Engenharia Química. Foi feito a  
140 votação, sendo aprovada por 34 votos a favor e 03 abstenções. – **Outros**  
141 **Assuntos:** - **Proposta de Resolução que regulamenta o processo de**  
142 **Mudança de Habilitação do curso de Licenciatura e Educação do**  
143 **Campo (LEC):** O prof. André, coordenador da LEC, explicou que a proposta  
144 é para regulamentar o processo de mudança de habilitação no curso. Surgiu  
145 devido alguns estudantes, após terem cursado três módulos comuns da LEC,  
146 demonstrarem interesse em seguir sua formação em habilitação distinta da  
147 escolhida no momento do vestibular. Esta possibilidade seria feita dentro do  
148 limite de vagas estabelecidas para cada habilitação no Projeto Pedagógico  
149 do Curso. A profª Flaviana explicou que a Divisão de Apoio Pedagógico fez a  
150 análise e emitiu um parecer favorável à alteração. Foi feito a votação, sendo



151 aprovado por 36 votos a favor e 01 abstenção. Fez-se novamente a  
152 chamada do representante do curso de Engenharia Mecânica a fim de se  
153 discutir o assunto, como o coordenador estava ausente, o assunto foi  
154 retirado de pauta. Os itens 9 e 10 não foram apreciados. Agendou-se nova  
155 reunião com vídeo conferência com o *Campus* do Mucuri para tratar destes  
156 pontos. Como informes a profª Flaviana falou sobre o "Prograd Itinerante"  
157 no qual os servidores da Prograd estão dando apoio aos cursos participando  
158 de reuniões de NDE e colegiados, caso necessário. Nada mais havendo a  
159 tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual  
160 eu Cíntia Quirino Câmara, Assistente em Administração, lavrei a presente  
161 ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente deste  
162 Conselho. Diamantina, 30 de abril de 2015.

163

164

165

166

*Cíntia Quirino Câmara*

Cíntia Quirino Câmara

Assistente em Administração/UFVJM

*Flaviana Tavares Vieira Teixeira*

Profª Flaviana Tavares Vieira Teixeira

Presidente do CONGRAD

